



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 34 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ao dia dois de maio de 2019, às 09:00 horas, deu-se início à 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBIO), instituída pela Deliberação no 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública no 69758- 61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências da Fundação Renova, em Belo Horizonte/MG, e por videoconferência para demais membros, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo. A reunião teve início com apresentação dos itens de pauta e dos membros presentes na reunião.

Referente ao item 1 de pauta, informes gerais, o Sr. Frederico Martins, representante do ICMBIO e novo coordenador da CTBIO, informou da sua entrada na coordenação da CT e que essa coordenação será realizada de forma compartilhada com o coordenador anterior dessa Câmara Técnica, Sr. João Carlos, representante do ICMBIO. O Sr. João Carlos informou que a primeira suplência da CTBIO será realizada pelo IEMA, em substituição ao IBAMA, o IBAMA seguirá com a segunda suplência da CTBIO. **A coordenação da CTBIO deverá oficializar ao CIF sobre essa nova distribuição dos membros suplentes da coordenação da CTBIO na 37ª Reunião Ordinária do CIF.** O Sr. Abílio, representante do Centro Rosa Fortini, relatou que oficializou a sua participação na CTBIO e o Sr. Frederico Martins sugeriu que os atingidos se façam representados na CTBIO através do Sr. Abílio e do Sr. Lúcio. O Sr. João Carlos relatou que na próxima Reunião Intercâmaras será debatida a questão da incapacidade técnica das CT's e o Sr. Frederico Martins frisou que a entrada da Gerenciadora ajudará a administração e gestão das CT's, sendo necessário que a coordenação detalhe as demandas das Câmaras Técnicas e as competências necessárias dos profissionais técnicos que poderão ser disponibilizados para auxiliar nas atividades da CT. O Sr. João Carlos informou da necessidade de realizar reuniões internas para o fechamento de documentos e Notas Técnicas conforme as demandas forem surgindo. Sobre a Área Ambiental 1, frisou que na próxima reunião Intercâmaras a CTBIO levará uma proposta de mapa conforme documentos e informações compiladas fornecidas por outras CT's. O Sr. Frederico Martins colocou a necessidade de se realizar esforços sobre as Unidades de Conservação durante o Workshop da Cláusula 165/ES, nos dias 22 e 23 de maio, que tratará da porção capixaba. **Sendo assim ficou acordada a realização da 8ª Reunião Extraordinária da CTBIO no dia 24 de maio, em Vitória/ES**, para discussão dos assuntos relativos ao Workshop.

Referente ao item 2 de pauta, Cláusula 164, a Sra. Larissa Novaes, representante do IEMA, informou que o monitoramento referente à Alínea “a” da Cláusula 164 foi finalizado pela empresa Econservation e a Renova está em fase de contratação da empresa Biodiversitas para atendimento à Alínea “b”. O Sr. João Carlos relatou que a CTBIO emitiu uma Nota Técnica (no 07/2019) aprovando parcialmente o primeiro ano do monitoramento e que a mesma deve ser pautada no CIF, frisou ainda que a Alínea “b” deve se iniciar mesmo sem a finalização da Alínea “a”, **sendo necessária a coordenação da CTBIO informar ao CIF essa decisão. Ficou definido também que a coordenação da CTBIO solicitará à Renova o cronograma para a avaliação do estado de conservação das espécies (Alínea “b”)**. O Sr. Vinícius Lopes, representante do IEMA, ponderou que existiram falhas nos períodos e nas metodologias que comprometeram o resultado dos dados, que o estudo populacional foi entregue com muitas falhas e faltou a entrega de alguns dados brutos. Frisou que o entregue não atende ao solicitado na Cláusula 164 sobre estudo populacional, mas pode ser utilizado como uma caracterização da fauna aquática, e isso não impede o início da Alínea “b”. Ficou definido que a Fundação Renova deve enviar os dados brutos desta Cláusula para a RRDM. O Sr. Bruno Pimenta, representante da Renova, informou que o processo de contratação da empresa Biodiversitas será finalizado no final do mês de maio. Relatou que os dados do estudo populacional solicitados na NT-7/CTBIO não fazem parte do escopo do TR1 e o Sr. Vinícius Lopes ponderou que esses estudos foram solicitados no Plano de Trabalho e são solicitados no texto da Cláusula 164. O Sr. Frederico relatou que caso esses estudos forem apresentados em resposta à Notificação IBAMA no 678311-E, a Alínea “a” pode ser considerada finalizada mas registrou que a CTBIO entende que falta a entrega desse estudo. A Sra. Laila Medeiros, representante da Renova, informou que será entregue um relatório para atender à Notificação do IBAMA e um relatório para atender ao TR1, **ficando definido que a Renova enviará os dois relatórios 7 dias antes da próxima reunião ordinária da CTBIO**. Quanto à NT-14/CTBIO, referente à Análise da revisão do indicador “I04 – Biomassa da Fauna aquática do PG-23” – Manejo de rejeitos do TTAC, a Sra. Karina, representante do ICMBIO, informou que essa NT foi feita pelo CEPTA e enviada para a CT-GRSA em um pedido de urgência, ficando definido que essa NT deve ser enviada para os membros da CTBIO para conhecimento. Ficou definido que as NT’s e documentos serão colocados no SEI do ICMBIO apenas quando forem finalizados, ficando no SharePoint e Drive da CTBIO para contribuições até serem finalizados.

Referente ao item 3 de pauta, Cláusula 165, o Sr. Frederico Martins informou que os membros da CTBIO devem dar foco no Workshop para apresentação dos resultados da RRDM, que será realizado nos dias 22 e 23 de maio no campus da UFES, em Vitória/ES. Será discutida a continuidade dos estudos referentes à Cláusula e será de cunho técnico. O Sr. João Carlos relatou que o Workshop deve ser organizado pelo ICMBIO com contribuição do IEMA, que a RRDM apresentará nesse Workshop uma ideia de continuidade do monitoramento dos próximos anos e ainda falta o envio do cronograma dos assuntos dos 2 dias de Workshop. Ele ponderou que a análise do relatório da RRDM poderá se feito em uma força tarefa do GT- Rio Doce e **esses relatórios devem ser compartilhados com os membros da CTBIO e do GT-Rio Doce**. Referente à Deliberação 212, o Sr. João Carlos relatou que a Renova descumpru a Deliberação, não realizou as coletas do período chuvoso e não contratou a RRDM. Foi lido um novo cronograma apresentado pela Renova via FAPEMIG e, sabendo que, pelas justificativas da FAPEMIG, terão novos atrasos a **Renova deve enviar proposta provisória de monitoramento do Rio Doce até que as pesquisas da FAPEMIG se iniciem. As pesquisas contratadas temporariamente devem repassar todos os dados para os pesquisadores da FAPEMIG e poderão continuar a serem desenvolvidos caso algum tema possua lacunas e/ou não seja contemplado no edital da FAPEMIG**. O Sr. Junio, representante do IBAMA, ponderou que cabe uma notificação à Renova pois ela não cumpriu o plano B que foi acordado anteriormente. O Sr. Vinícius Lopes informou que o IEF ficou responsável de emitir uma NT referente ao descumprimento dos prazos na porção mineira. Ele frisou a necessidade da contratação ser de uma entidade acadêmica pois outros resultados apresentados por consultorias privadas não foram satisfatórios. A Sra. Janaína, representante do IEF, informou que o Sr. Leandro Guimarães segue acompanhando o tema e já solicitou uma reunião no IEF para solucionar a questão. O Sr. Frederico Martins demonstrou a preocupação com a falta de estudos em Minas Gerais e a descontinuidade dos estudos seria muito desgastante, frisou a necessidade da entrega de um produto, colocou que a CTBIO indica a RRDM mas está aberta à outras propostas para se ter os melhores resultados. O Sr. Bruno Pimenta relatou que ficou preocupado em se perder as coletas do período seco devido aos atrasos na contratação da FAPEMIG mas que está sendo feito um esforço de análise de outros contratos. A Sra. Laila informou que entregou um material para a CT mostrando que o escopo dos Anexos 1, 2 e 3 não eram passíveis de serem atendidos mas se tinha outra proposta para atendê-los, o grande desafio seria debruçar sobre o tempo para definir o que quer que seja coletado para trazer as respostas corretas. A Sra. Nilcemar, representante do IEF, ponderou que o IEF aplicou um esforço muito grande em trabalhar com a proposta da RRDM e a

proposta não foi utilizada, atrapalhando o cumprimento da Cláusula e atendimento à Deliberação 212. O Sr. Bruno Pimenta relatou que naquele momento não foi possível realizar a contratação devido o aditivo no contrato. A Sra. Laila relatou que desde o início foram apresentadas 2 propostas alternativas à contratação da RRDM e que o assunto é complexo, frisou que os dados da RRDM não são completos para a porção mineira mas continuará os estudos para cumprir a Deliberação 212. O Sr. Frederico informou que a Deliberação segue em descumprimento e o assunto deve ser informado ao CIF. Foi definido que **o IEF fará uma nova minuta de Deliberação, até o dia 06/05, para inserir na Nota Técnica (em elaboração) da análise alternativa apresentada pela Renova em atendimento à Deliberação 212 e que posteriormente deve ser pautada no CIF.** Caso não seja possível enviar essa NT até o dia 06, quando essa Deliberação for definida, a Renova já deve estar com a empresa alternativa contratada para: 1. Realizar os monitoramentos e estudos até o início dos trabalhos das pesquisas aprovadas pela FAPEMIG, conforme TR e Plano de Trabalho aprovados pela CTBIO, 2. Consolidar estudos realizados por outras instituições e agentes que guardem aderência ao Termo de Referência e ao Plano de Trabalho aprovados pela CTBIO, conduzidos na porção mineira, desde 2015 até o início dos trabalhos contratados, de modo a não deixar este período descoberto de dados e análise, 3. Realizar o monitoramento e estudos necessários para cobrir possíveis lacunas nos projetos de pesquisa selecionados pela FAPEMIG em cumprimento ao TR e Plano de Trabalho aprovados pela CTBIO. Por fim, o Sr. Bruno Pimenta apresentou o follow-up das ações da Cláusula 165. Quanto à NT de análise do relatório dos dados pretéritos da RRDM a Sra. Larissa relatou que existem 2 itens da NT que merecem atenção, substituir no texto a parte que diz “os pesquisadores da UFES” por “pesquisadores da RRDM/FEST” e inclusão da identificação bibliográfica do Relatório da Aplysia. O Sr. Frederico Martins informou que não são pontos graves e deve ser elaborada uma Informação Técnica adicional à NT, corrigindo os textos.

Referente ao item 4 de pauta, Cláusula 167, na porção de Minas Gerais, o Sr. Vinícius Lopes relatou preocupação em relação ao orçamento para o CETRAS/MG, que inicialmente foi orçado em torno de R\$10 milhões e o orçamento apresentado foi de R\$ 21,5 milhões. Relatou a preocupação diante do fato da DBFLO/IBAMA anunciar um corte no orçamento dos CETRAS. O Sr. Junio informou que a Renova apresentará até o dia 04/06 a proposta definitiva com a verba para custeio e equipamentos. Ponderou que a equipe do IBAMA está bem envolvida com o tema e **emitirá uma NT com um parecer técnico sobre o tema e valores para análise da CTBIO**, mas acredita que pelo porte da obra o valor apresentado realmente é alto. O Sr. Bruno Pimenta informou que o orçamento feito seguiu o TR, que existe a margem de erro de 30% do valor, porém existe a possibilidade de realizar uma revisão no orçamento apresentado. Sobre o CETRAS/ES, o Sr. Gustavo Almada, representante do IBAMA, informou que o IBAMA utilizou os termos do TTAC para a definição da área e reconheceu a importância da informação apresentada pelo Sr. Vinícius, sobre o corte no orçamento dos CETRAS, pois de fato, existe a possibilidade de que o IBAMA venha a ter dificuldades financeiras para a gestão desse CETRAS/ES após a finalização do período em que a Renova apoiar financeiramente o referido, conforme estabelecido no TTAC. O Sr. Vinícius Lopes informou que a diretoria do IEMA não irá realizar a gestão compartilhada desse CETRAS mas o estado arcará com os custos associados ao tratamento de cada espécime que der entrada no CETRAS/ES por parte de instituições vinculadas ao governo do estado do Espírito Santo. O Sr. Frederico Martins ponderou que cabe ao IBAMA providenciar a documentação para regularização do CETRAS/ES e que a doação do terreno está dependendo da Prefeitura e da Câmara Legislativa. Portanto, sugeriu que a CTBIO estipulasse um prazo para a obtenção de documento (a ser emitido pela Prefeitura do município de Serra/ES) em que seja formalizada a doação ou cessão de uso do terreno necessário para ampliação da atual estrutura do CETRAS do IBAMA em Serra/ES. Ainda, o Sr. Frederico Martins recomendou que o referido prazo fosse fixado em 40 (quarenta) dias, de modo que, caso o problema não seja solucionado dentro do prazo, se deveria partir para um plano alternativo, o qual, considerando o histórico da Cláusula 167, seria de construir o CETRAS/ES no terreno de Cariacica/ES. O Sr. Gustavo Almada concordou com a proposta de que seja estabelecido um prazo para que o IBAMA obtenha o documento que assegura a liberação do terreno em Serra/ES, entretanto, informou que, por ter iniciado a sua participação como representante do IBAMA na CTBIO há cerca de apenas um mês, ainda não está devidamente apropriado do histórico de encaminhamentos e decisões relativas à Cláusula 167 e que existem outros representantes do IBAMA na CTBIO que acompanham principalmente a referida Cláusula e, portanto, entende que é apropriado consultá-los, com o objetivo de definir os posicionamentos do IBAMA/Es relativos à esta Cláusula. Não obstante, o Sr. Frederico Martins **se prontificou a conversar com a SUPES/ES sobre o terreno do CETRAS e a expectativa de doação ou cessão de uso do terreno para avançar com os estudos.** A Sra. Eloá, representante da Renova, informou sobre a existência de um ofício emitido pela presidência do IBAMA para que a Renova dê continuidade nos estudos e projetos do CETRAS/ES. Solicitou um parecer da CTBIO sobre o pedido de desvinculação do

prazo do CETRAS/MG com o CETRAS/ES e enviará novamente o ofício no qual consta essa solicitação. O Sr. Frederico frisou a necessidade de citar na NT referente aos prazos das Cláusulas que o atraso no CETRAS/ES não foi responsabilidade da Renova. A Sra. Juliana Lima, representante da Renova, ponderou que necessita do TR atualizado por parte da CTBIO para prosseguir com as ações.

Referente ao item 5 de pauta, Cláusula 168, foi discutido que a aprovação do Plano de Ação da Fauna Terrestre não foi incluída na Ata da 36a Reunião Ordinária do CIF, cabendo ao Sr. Mauro, representante do IBAMA, elaborar uma minuta de NT aprovando o Plano e com uma proposta de Deliberação. Porém essa minuta será enviada após a apresentação do sumário executivo separando os recursos compensatórios dos reparatórios e do orçamento do Plano, por parte da Renova. **O Sr. Frederico sugeriu dar um informe ao CIF que a CTBIO está aguardando a entrega do sumário executivo e do orçamento.** O Sr. Roger, representante da Ramboll, informou que existe uma dificuldade de entendimento de como o indicador do Plano de Ação funcionará e como será medido o sucesso das ações pois existem muitas ações compensatórias que não estão na alçada da Fundação Renova. Quanto ao Plano de Trabalho da Avaliação Ecológica Rápida, contendo as alterações realizadas ao longo do tempo, o Sr. Mauro informou que foi pedido uma versão final para a Renova, mas o que foi entregue não estava no formato desejado, faltando o histórico das discussões no modelo de tabela ou no corpo do texto. Foi decidido que não seria inserida a metodologia de análise da área de controle devido à não concordância por parte de alguns coordenadores de táxons da metodologia proposta pela empresa Bicho do Mato. Sendo assim ficou definido que **a Renova deve apresentar a versão final do Plano de trabalho contendo as alterações realizadas ao longo do tempo até o dia 03/05** e ficou marcada **a realização de um *Workshop* para tratar do relatório e da metodologia nos dias 24 e 25 de junho.** A Sra. Juliana informou que enviará o relatório da primeira campanha até o dia 17 de maio. O Sr. Bruno Pimenta informou que um novo contrato está sendo buscado, e a empresa Bicho do Mato está concorrendo junto à outras empresas, sendo importante colocar para a concorrência que o escopo do contrato sobre o monitoramento pode ser alterado. Por fim solicitou o relatório de visita a campo para o Sr. Hermes, representante do IEMA, e para o Sr. Junio, pois ele servirá de base para novos trabalhos.

Referente ao item 6 de pauta, Cláusula 181, a Sra. Janaína, representante do IEF, informou que a empresa CEPEMAR não apresentou o andamento do programa e um projeto mais detalhado para análise da CTBIO nem para a aprovação da Assessoria de Pesquisa do IEF, a qual é necessária para qualquer pesquisa desenvolvida no interior da Unidade de Conservação. Ponderou que, pelo Plano de Trabalho aprovado pela CTBIO, era esperado uma relação de especialistas de acordo com a formação exigida no mesmo PT e que foi apresentado apenas o nome do coordenador do estudo e o nome de um graduando. Da mesma forma a Sra. Nilcemar, representante do IEF, relatou que é esperada a apresentação de um cronograma com a previsão do período para expedição condizente com as dimensões de cada UC e com a abrangência dos impactos. Destacou que na expedição do grupo de UC's anterior, alguns pontos identificados como importantes nas oficinas não foram objeto das expedições. A apresentação do projeto e do cronograma são importantes para não prejudicar a qualidade dos trabalhos. **Ficou definido que a CEPEMAR deve apresentar o Plano de Trabalho com os especialistas para análise do IEF.** O Sr. Roger informou que a avaliação do programa até agora é ruim, que não está claro como a avaliação e como o impacto será caracterizado, frisou que a duração de apenas um dia de expedição para o levantamento em cada UC não é suficiente. Informou ainda que a justificativa de suprir as lacunas com os dados das expedições não é boa pois os resultados demoram para serem emitidos, sendo necessário utilizar dados de outros programas. Por fim, ponderou que a oficina da CEPEMAR não foi satisfatória. A Sra. Nilcemar informou que o relatório das linhas de base não foi entregue no prazo de 15 dias antes das oficinas como acordado e reiterou que as expedições devem ser adequadas de acordo com as demandas e com o tamanho das UC's. Houve um entendimento dos membros da CTBIO de que houve um desnível nas abordagens da EKOS e da CEPEMAR, sugerindo uma conversa coma CEPEMAR para uma abordagem voltada para a avaliação e reparação da Unidade. O Sr. Frederico relatou que algumas Unidades de Conservação ficaram de fora da Cláusula e das deliberações posteriores. A Sra. Nilcemar informou que isso se deu parcialmente pela falta de cadastro de algumas UC's. **O IEF e IEMA ficaram responsáveis por realizar um levantamento de quais UC's não foram contempladas nas UC's atingidas até o momento.** O Sr. Roger informou que a Lactec tem uma lista de aproximadamente 50 UC's e a **Ramboll ficou responsável de analisar essa lista e apresentar uma nova proposta de UC's a serem incluídas no TTAC.** O Sr. Bruno Pimenta relatou que é preciso analisar qual o artifício a ser utilizado para a inclusão de novas UC's no escopo da Cl. 181, e tudo leva a crer que deve ser feita uma revisão extraordinária da Cláusula. Ponderou que a integração dos dados de diferentes programas é uma

premissa das ações da Fundação. A Sra. Laila relatou que teve um aprendizado enorme com a primeira oficina e o objetivo é deixar a avaliação das UC's mais homogênea. Frisou que foi informado para a EKOS sobre uma nova expedição nas UC's e os especialistas da empresa não viram a necessidade dessa visita com foco investigativo.

Referente o item 7 de pauta, Cláusula 182, o Sr. Frederico informou que está em articulação com a nova direção do ICMBIO para a criação de uma nova Unidade de Conservação do tipo APA na foz do Rio Doce, **ficou responsável por realizar uma reunião e apresentar os Termos de Referência e os termos de estrutura da sede**. O Sr. João Carlos relatou que a categoria APA é a que permite a melhor gestão pesqueira. A Sra. Nilcemar informou que dividirá o Plano de Trabalho do PERD em 2 etapas, sendo que a primeira abrangerá resumidamente o desenvolvimento dos instrumentos de planejamento, os projetos de engenharia e os serviços contínuos recursos humanos e veículos. Já a segunda etapa abrangerá a execução do Plano de manejo e dos demais instrumentos de planejamento e a execução das obras. Acrescentou que ainda existem questionamentos e algumas dúvidas institucionais estão sendo esclarecidas. Relatou que a proposta era de enviar esse plano para a Renova até o final do mês de maio e que possivelmente seria necessária realizar uma reunião com a Renova. Sendo assim, **ficou encaminhado que o IEF deve apresentar Plano de Trabalho consolidado até a próxima Reunião Ordinária da CTBIO**.

Referente ao item 8 de pauta, cronograma de análise de documentos, o Sr. Frederico propôs a realização de uma força-tarefa para realizar o fechamento dos documentos pendentes após a realização do Workshop dos dias 22 e 23/05. Quanto ao pedido de apoio técnico para a CTBIO sobre o tema indicadores o Sr. Vinícius Lopes relatou que é necessário o apoio desse profissional especialista em indicadores pois existe uma restrição técnica da CTBIO em relação ao tema. A Sra. Eloá informou que a Renova possui uma equipe que entende do tema que pode auxiliar à CTBIO. O Sr. Frederico sugeriu **indicar o Sr. Leandro Chagas como ponto focal do tema na CTBIO para que um parecer do tema seja apresentado na 36ª reunião ordinária da CTBIO**, no mês de julho. **A Renova deve enviar o contato do seu profissional de indicadores para a CTBIO**. O Sr. Vinícius Lopes informou que há um consenso de que não há a necessidade de resposta aos ofícios (OFI.NII.042019.6006-3 e OFI.NII.042019.6006-4) da Renova, em relação às Notas Técnicas no07/2-19 e no08/2019, pois já foram analisadas pela coordenação da CTBIO e esclarecidos/resolvidos durante a reunião do CIF, por meio da Deliberação 279/2019.

Referente ao item 9 de pauta, aprovação de NT's e Minutas de NT's, o Sr. Frederico sugeriu enviar ao CIF as NT's de status do cumprimento das Cláusulas bem como a proposta de repactuação dos prazos, caso necessário, frisando que esses descumprimentos estão sendo recorrentes. Sugeriu ainda enviar as NT's que já estão prontas (Cláusulas 164, 181 e 182). Sendo assim, ficou encaminhado que os **pontos focais da CTBIO devem enviar essas NT's para a coordenação da CTBIO, incluí-las no SEI do ICMBIO para, as mesmas entrarem na pauta da 37ª Reunião Ordinária do CIF**.

Referente ao item 10 de pauta, aprovação das atas da 31ª, 32ª e 33ª Reuniões ordinárias da CTBIO, ficou encaminhado que as **atas serão revistas pelo secretariado, coordenação e membros da CTBIO até a próxima reunião ordinária da CTBIO**.

Referente ao item 11 de pauta, apresentação da RRDM com orientações para leitura do Relatório do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, o Sr. Alex Bastos, representante da RRDM, apresentou uma orientação para guiar os técnicos da maneira como o Relatório foi estruturado. Relatou da realização dos Relatórios gerenciais, técnicos e das planilhas com dados brutos e frisou que receberá as sugestões e orientações da CTBIO quanto a esses Relatórios. O Sr. Adalto, representante da RRDM, ponderou que o Relatório técnico foi dividido nas seções 1, 2 e 3 e que a estruturação tenta direcionar a lista de impactos agudos e crônicos. O Sr. João Carlos ponderou que antes do seminário seriam tiradas dúvidas para um maior entendimento do que está sendo feito, porém explicou que devido à complexidade dos Relatórios apresentados não se sabe até onde se pode contribuir, informando que o objetivo inicial do Workshop era apresentar os resultados e ter uma discussão técnico-científica visando a adequação do programa. O Sr. Frederico Martins sugeriu que **a coordenação da CTBIO se reúna com os técnicos da RRDM e representantes da Renova para discutir o cronograma e metodologia do Workshop, a fim de se chegar à melhor forma de transmissão do conhecimento**.

Referente ao item 12 de pauta, discussão sobre o funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes das UHE's Candonga e Baguari, o Sr. Abílio apresentou o contexto do tema e manifestou extrema preocupação, sugerindo um posicionamento da CTBIO de suspensão provisória do consumo do pescado em todo o território, seguindo o princípio da precaução, pois as análises dos dados apresentados na Nota Técnica no33/2019, do GTA PMQQS, já apontam

infrações dentro dos limites toleráveis pela Resolução CONAMA no357/2005. Questionou que se a escada de peixes não é tecnicamente viável, qual seria a alternativa viável de ser feita. O Sr. Roger ponderou que o assunto é complexo e mais dados técnicos devem ser apresentados. O Sr. Frederico ponderou que existe uma demanda de um membro da CTBIO e representante da comunidade atingida pelo desastre que está solicitando se deve ou não realizar a transposição, defendendo a ideia de realizar uma transposição seletiva. Com isso ficou definido que a **coordenação da CTBIO deve solicitar à Renova estudos mais aprofundados do tema e alternativas à transposição dos peixes**, existindo a possibilidade de realizar uma transposição seletiva, considerando a possibilidade de translocação dos espécimes (eventualmente coletados à jusante da UHE para transposição seletiva) diretamente em afluentes do rio Doce, em detrimento do reservatório da UHE, o qual está impactado pelos rejeitos da mineração. O Sr. Abílio solicitou ainda que seja feita uma **visita por parte dos representantes dos atingidos nos projetos pilotos alternativos e tanques de piscicultura na foz do Rio Doce, solicitando custeio por parte da Renova**.

Referente ao item 13 de pauta, posicionamento da Anvisa sobre a qualidade do pescado, o Sr. João Carlos informou que a Anvisa ainda não posicionou sobre o tema, frisou que o GT Pesca se reunirá no dia 09/05 para discutir a qualidade da água para usos, referente à Nota Técnica no 33/2019 do GTA PMQQS. Frisou que a conclusão do Relatório apresentado pelo Prof. Adalto comprova a contaminação da água e do pescado. Informou que o próximo passo é enviar os dados para o MPF mostrando o real impacto para se ter proposta de ações mitigatórias e reparatórias. Relatou que a Renova apresentará uma proposta de Plano de Comunicação sobre o consumo do pescado na próxima reunião do GT Pesca. O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, informou da emissão da NT no 33/GTA PMQQS, e que foram feitas análises de todos os pontos do PMQQS e se for levado em conta o limite da presença do arsênio pela Resolução CONAMA no 357/2005 todos os pontos violam esse limite. Frisou que a violação do parâmetro arsênio já é suficiente para proibir a pesca. Relatou ainda que o mercúrio também aparece em sucessivos pontos de coleta. **A coordenação da CTBIO deve enviar um ofício para a Anvisa com todos os dados que se tem, inclusive a NT no 33/GTA PMQQS, manifestando extrema preocupação e a necessidade de uma resposta urgente sobre a qualidade do pescado**. O Sr. Abílio manifestou a extrema preocupação em relação ao tema da comunidade pesqueira atingida, sugerindo um posicionamento da CTBIO no sentido da precaução do consumo do pescado.

Referente ao item 14 de pauta, itens de pauta a serem levados para a 37ª Reunião Ordinária do CIE, ficou definido que os seguintes pontos abaixo devem ser enviados até o dia 06/05 para a SECEX, para serem inseridos na devida pauta:

- Nova distribuição da suplência da coordenação da CTBIO;
- Desvinculação do início da Alínea “b” com o término da Alínea “a”, da cláusula 164;
- Nova Minuta de Deliberação sobre o descumprimento da Del. 212 e nova proposta de contratação;
- Apresentação das NT’s que já estão finalizadas e NT’s do status de cumprimento das Cláusulas (164, 181 e 182);
- Aguardar o Sumário Executivo por parte da Renova para emissão da NT com aprovação do Plano de Ação da Cláusula 168.

Referente ao item de pauta adicional solicitado pelo Sr. Anderson Peixoto, representante do IBAMA, foi informado pelo Sr. Anderson que a Renova está mostrando que o fundo do rio está sendo lavado e formada uma camada de depósito de rejeito de minério chamada LagLayer, relativamente compacta, impermeabilizando a fração mais fluida do rejeito no fundo, mas foi apresentado apenas um estudo físico e nada se mostrou em relação à biodiversidade. Relatou que trouxe a questão para a CTBIO analisar se essa camada, com as citadas características, permitiria a recolonização da biota bentônica, de forma que a biodiversidade do rio pudesse retornar às características ecológicas semelhantes àquela que ocorria no rio antes do desastre. O Sr. João Carlos relatou

que esta questão deve ser discutida na Reunião Intercâmaras. O Sr. Frederico sugeriu selecionar uma parte do rio para retirar o rejeito e realizar testes. O Sr. Roger ponderou que essa questão demanda estudos complexos e não pode ser respondida agora. Ficou definida a marcação de uma reunião com a CT-GRSA para lidar com o tema.

Referente ao item de pauta adicional, sobre a reunião para definição dos projetos do CIT, o Sr. João Carlos informou que surgiu a demanda por parte da CT-PDCS para a participação de pelo menos um membro de cada Câmara Técnica nessa reunião, no dia 21/05, em Vitória/ES. **O Sr. Gustavo Almada se prontificou a participar dessa reunião.**

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 10/06/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5193896** e o código CRC **11E668A9**.